



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 001, DE 2021.

Dispõe sobre concessão de horas extras ao servidor Salim Carvalho Jardim – Chefe de Secretaria do Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no exercício de suas atribuições, com amparo nos dispositivos regimentais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 16 da Resolução nº 001, de 03 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica garantido ao servidor Salim Carvalho Jardim, ocupante da função de Chefe de Secretaria do Legislativo, remuneração acrescida de 50% (cinquenta por cento) pelo exercício de atividades em horário extraordinário.

I – O referido servidor desempenhará função de assessoramento aos 9 (nove) vereadores e também às comissões permanentes da Câmara Municipal.

II – O horário de trabalho do referido servidor conforme a Portaria nº 0029/PRES/CMSJA, de 17 de fevereiro de 2021, que regulamentou a carga horária dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia, 19 de fevereiro de 2021.


Augusto Alves de Carvalho Neto
Presidente da CMSJA/2021/2022

